



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.1001.2/PE/048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA
CNPJ nº	14.271.298/0001-89
Endereço	AV BERNARDO SAYAO, 1174, CENTRO, Cep: 65.930-970, ACAILANDIA - MA
E-mail	acacontabil@bol.com.br
Representante	IRISNALDO FELIX DA SILVA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	SOCIO-DIRETOR
C.I. / Órgão emissor	24604294-0
CPF nº	718.042.853-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O Presente termo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de outubro de 2024 até 8 de outubro de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.	Serviços e Terapia Renal Substitutiva - TRS, na especialidade de nefrologia e hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Municipal de Açailândia, que possui 10 (dez) leitos. Sobreaviso fixo + produção conforme quantitativo de sessões de hemodiálise. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 53.500,00	R\$ 642.000,00
3	Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de nefrologia e hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal aguda. MARCA: N/C	SERVIÇO	625	R\$ 739,74	R\$ 462.337,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.104.337,50	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Açailândia (MA) 03 de outubro de 2024

CNA - Clínica de Nefrologia de Açailândia
CNPJ 14.771.298/0001-89
Chiriane Oliveira
Administradora

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA
IRISNALDO FELIX DA SILVA
SOCIO-DIRETOR

Testemunhas:

Nome: Lucas Moreira Dantas CPF: 028.653.032-50
Nome: Mariora Kelly Nunesma CPF: 059.171.762-05



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2/PE/048/2021.
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda” por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de outubro de 2024 até 8 de outubro de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 048/2021** e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de outubro de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



Clínica de
Nefrologia de
Açailândia

PROCURAÇÃO

A empresa **CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA- CNA**, portadora do CNPJ: 14.271.298/0001-89, com sede em Açailândia-/MA, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1174, Centro, Açailândia- Ma, neste ato representada pelo sócio Diretor **DR. IRISNALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, médico, CRM sob o nº 4292, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Goiás, 01 Apt.1304, edifício San Francisco, Bairro Três Poderes, portador do R.G. nº 24604294-0 SSP/MA e C.P.F. nº 718.042.853-15, vem por este instrumento de **PROCURAÇÃO**, nomear e constituir sua bastante procuradora, **CHIRLANE OLIVEIRA DOS SANTOS GOIS**, brasileira, Assistente Administrativa, portadora do R.G. nº 023960722003-6, SSP/Ma e C.P.F. nº 031.766.133-77 , residente e domiciliada na Rua São Raimundo, Nº 467, Centro, na Cidade de Açailândia/Ma, e lhe confere amplos poderes para os fins especiais de representá-lo, junto à Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Regional de Saúde ou em quaisquer outros órgãos públicos e privados, podendo participar de sessões públicas através de licitações para habilitação, propostas, reuniões, assinar e entregar faturas da empresa supracitada em nome do outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Açailândia 07 de Março de 2018

Dr. Irisnaldo Felix da Silva
RQE - 1290
MA - 4592
IRISNALDO FELIX DA SILVA
C.P.F. 718.042.853-15



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2091/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0117.1/PE/063/2023. 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0605.1/PE/063/2023 2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.1001.2/PE/048/2021. 2

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 3

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/SAAE 3

Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 18 de outubro de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretária de Municipal de Saúde
Portaria nº 634/2024 - GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2024.0117.1/PE/063/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.1/PE/063/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa E. F. DO CARMO EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de fornecimento de insumos de pavimentação asfáltica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 405.694,50 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 754 - Recursos de Operações de Crédito / 708 - Transferência da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2024

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de novembro de 2024 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Dietas Especiais (Fórmulas Nutricionais Especiais, Dieta Enteral e Parenteral) para atender os pacientes do Hospital Municipal de Açailândia (HMA) e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal nº19 de 22 de janeiro de 2024, na sala da reuniões da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, na sede da



as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, EDSON FERREIRA DO CARMO - E. F. DO CARMO EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia MA, em 11 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2024.0605.1/PE/063/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0605.1/PE/063/2023 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa E. F. DO CARMO EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de fornecimento de insumos de pavimentação asfáltica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 405.694,50 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 063/2023** e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 754 - Recursos de Operação de Crédito/708 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, EDSON FERREIRA DO CARMO - E. F. DO CARMO EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.1001.2/PE/048/2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1001.2/PE/048/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CNA - CLINICA

DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de outubro de 2024 até 8 de outubro de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.104.337,50 (um milhão cento e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 048/2021** e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE ACAILANDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de outubro de 2024. Johnthas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açaílandia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município